



CONGRESSO NACIONAL

**MPV 905
00063**

ETIQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

<p>data</p> <p>19.11.2019</p>	<p>proposição</p> <p>MPV 905 /2019</p>
--------------------------------------	---

<p>Autor</p> <p>Dep. CLEBER VERDE – REPUBLICANOS/MA</p>	<p>nº do prontuário</p>
--	-------------------------

1	<input checked="" type="checkbox"/> Supressiva	2. <input type="checkbox"/> Substitutiva	3. <input type="checkbox"/> Modificativa	4. <input checked="" type="checkbox"/> Aditiva	5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global
---	--	--	--	--	---

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

EMENDA SUPRESSIVA Nº

Suprima-se do texto da Medida Provisória nº 905, de 2019, a alínea “a” do inciso XIX, do art. 51.

JUSTIFICATIVA

O Governo Federal editou em 11/11/2019, a Medida Provisória 905/2019, que institui o Contrato de Trabalho Verde e Amarelo, altera a legislação trabalhista, e dá outras providências. Entre as medidas, está a revogação do art. 18, da Lei nº 8.213/1991, que prevê o serviço social no rol de prestações do Regime Geral de Previdência, qual seja:

“Art. 18. O Regime Geral de Previdência Social compreende as seguintes prestações, devidas inclusive em razão de eventos decorrentes de acidente do trabalho, expressas em benefícios e serviços:

III - quanto ao segurado e dependente:

a) serviço social.”

Desde a implantação do Serviço Social na política de previdência social propiciou a humanização e a desburocratização dos órgãos de previdência. A extinção do serviço social dentro dos postos do INSS em todo país vai deixar sem informação e amparo uma parte da população que encontra no assistente social o caminho para saber



CD/19751.46624-96

sobre seus direitos previdenciários, inclusive em relação a concessão de benefícios.

Na atual conjuntura vivida dentro do INSS de repasse do atendimento aos canais remotos (telefone e internet), o serviço social é um dos últimos espaços de atendimento presencial para a população, em especial para idosos, pessoas com deficiência e pessoas com dificuldade de acesso digital, o trabalho desempenhado pelos servidores que são assistentes sociais, é fundamental para acompanhar os menos favorecidos, além de promover, dentre outro, a avaliação social das pessoas com deficiência do Benefício de Prestação Continuada, aposentadoria da pessoa com Deficiência, na emissão de pareceres sociais, produção de pesquisas sociais, visitas técnicas e institucionais.

O serviço social realizado dentro do INSS é de grande importância. O Brasil ainda tem um alto grau de analfabetismo. A exclusão digital então é uma realidade ainda mais perversa. Sem pessoas preparadas para atender tanta gente que não sabe minimamente dos seus direitos, esses ficam cada vez mais inviabilizados.

Sala da Comissão em, de novembro de 2019.

DEPUTADO CLEBER VERDE

Republicanos/MA

